

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – FINANCIAMENTO

Fonte Direta

- 1) Assegurar uma Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual do Município que garanta a manutenção e custeio da emissora.
- 2) Garantir a criação de um “Fundo municipal de incentivo ao Rádio”, para o desenvolvimento da produção radiofônica pública e comunitária. O montante deste fundo deve ser construído a partir de todos os recursos recolhidos ao município oriundos de emissoras privadas de rádio e televisão, como também empresas de tv por assinatura. Os valores retidos devem se destinar 50% diretamente para a Rádio Frei Caneca e os outros 50% para financiar, via edital a produção independente, com a condição de ser veiculado em caráter inédito prioritariamente em emissoras públicas e comunitárias localizados na cidade do Recife.
- 3) Garantir para a Rádio Frei Caneca um percentual mínimo de 20% das veiculações pagas de anúncios publicitários das Campanhas da Prefeitura Municipal do Recife.
- 4) Garantir que seja destinado ao “Fundo municipal de incentivo ao Rádio” mínimo de 10% do montante da verba publicitária da Prefeitura Cidade do Recife.
- 5) Seguir a tendência das outras emissoras brasileiras como as vinculadas Fundação Padre Anchieta e EBC de ter patrocínio na forma de “Apoio Cultural” e “Publicidade Institucional”, com as características descritas na normativa, que não caracterizem publicidade de varejo.
- 6) No seminário anual de avaliação da Frei Caneca FM, serão avaliadas também as instituições anunciantes, podendo ser recomendada a interrupção da parceria por tempo determinado ou indeterminado, desde que fique estabelecido que estas corporações violam os direitos humanos ou adotam práticas antagônicas aos valores da emissora. O conselho da rádio e a ouvidoria, em suas reuniões ordinárias, definirão critérios de responsabilidade, como também poderão proibir anúncios de empresas que acreditem violar estes valores.
- 7) A Frei Caneca FM deve desenvolver produtos radiofônicos em parceria com órgãos Internacionais, nacionais, estatais e municipais;

8) A Frei Caneca FM deve apoiar projetos de instituições locais, nacionais e internacionais de acordo com suas contrapartidas sociais.

Fonte Indireta:

- 9) Compete aos representantes dos poderes Legislativo e Executivo do Recife, e aos gestores da Frei Caneca FM desenvolver ações e projetos para que a emissora receba recursos do Fistel (Fundo das Teles para comunicação Pública e Comunitária)
 - 10) Desenvolver Política de parceria e ações em conjunto com produtores independentes para captar recursos em leis de incentivo, fundos e outros mecanismos. O conselho da rádio e a ouvidoria, em suas reuniões ordinárias, definirão critérios de responsabilidade, como também poderão proibir parcerias com empresas ou produtores que acreditem violar os valores da emissora.
 - 11) Organizar com ARPUB/ABRAÇO em parceria com SAV/MinC um fundo nacional para o desenvolvimento da produção radiofônica pública e comunitária. Dando cumprimento a uma das propostas do FNDC (Fórum Nacional para a Democratização da Comunicação)
 - 12) Realizar eventos culturais com cobrança de ingressos para beneficiários do Vale Cultura, com a finalidade de oferecer opção a este cidadão ou ainda com preços populares de 1 a 3% do salário mínimo vigente com a finalidade de estimular o mercado cultural cidade, para eventos de público espontâneo pagante.
 - 13) Estruturar, organizar e gerir loja física e/ou virtual para venda de produtos ligados à emissora (Discos, Lembranças e Souvenir) com produtos oriundos de SIC/Municipal, Funcultura e outros meios de incentivo.
 - 14) Garantia de total autonomia editorial para abordagens dos mais diversos temas e fatos em seu jornalismo e demais conteúdos produzidos, independentemente do fato de receber financiamento municipal, desde que esta autonomia não viole os direitos humanos.
- Sobre os Investimento dos recursos financeiros oriundos de fontes independentes do tesouro municipal.

15) Devem ser investidos;

- a) Na criação e manutenção de projetos especiais; shows, coberturas, viagens, transmissões;
- b) Na aquisição e manutenção de equipamento;
- c) Na contratação de profissionais temporários e serviços;
- d) Na capacitação de equipe;
- e) Na Promoção e Divulgação da Emissora.

Sobre a Prestação de contas de recursos financeiros oriundos de fontes independentes do tesouro municipal.

16) Desenvolver um portal de transparência onde devem ser publicados os custos de eventos realizados, relatórios de entradas de recursos e contratação de serviços.

17) O Conselho da emissora deve fiscalizar o cumprimento dos prazos dos serviços, acompanhar os gastos e faturamentos das ações da Rádio.

18) Os contratos e prestação de contas das movimentações financeiras devem seguir as mesmas orientações do Tribunal de Contas do Estado, como é feito com os recursos oriundos do Município.

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – GESTÃO

1) Garantir que o Conselho tenha Poder de indicar os nomes que formarão a lista de opções de onde será escolhido pela gestão da Prefeitura do Recife o Diretor da emissora.

2) Que o conselho da Rádio seja composto por 11 (onze) membros sendo 6 representantes da sociedade, 1 representante dos servidores da emissora e 4 representantes do governo.

3) Que ao menos 30% dos Conselheiros, com exceção dos representantes dos funcionários, tenham o domínio do universo do rádio ou comunicação, com experiência comprovada por titulação ou conhecimento técnico.

4) Que este conselho independente de sua definição formal tenha caráter Fiscalizador e Propositivo.

5) Que as características dos membros para formação do conselho devem ser complementares com a finalidade de garantir a representatividade dos mais diversos interesses da sociedade dos pontos de vista étnico, cultural, profissional, de orientação sexual, Direitos humanos e etc.

6) Que a Eleição dos membros se dará seguindo a seguinte proposta:

a) Para a eleição dos 6 Membros da sociedade civil:

Os cidadãos devem se inscrever como candidatos postulantes aos cargos, e as entidades da sociedade civil (formalmente constituídas) se inscrevem para montar o colegiado que irá eleger os candidatos.

Obedecendo as características de complementariedade de representação, os 6 Membros eleitos ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de votação.

b) Para a eleição dos 4 Membros do Governos

O governo indica um mínimo de 8 nomes, e destes serão escolhidos os 4 membros pelo mesmo colegiado das entidades da sociedade civil, levando-se em consideração as mesmas características de complementariedade de representação e ainda as competências profissionais já descritas acima.

- Avaliando o que foi discutido e apresentado pelo convidado André Carvalho na terceira Reunião do GT de Gestão, entendemos que:

7) Um concurso público deve ser realizado até o final do primeiro ano de operação da rádio, devendo ser efetivada até o décimo terceiro mês de operação a contratação de pelo menos 40% do efetivo; até o vigésimo quarto mês de outros 30% e até o trigésimo sexto mês a integralização do quadro de efetivos.

8) Em sua etapa inicial, para garantir a imediata operacionalização da Frei Caneca FM, será lançado um processo de Concurso Público, tratado como exigência precedente a contratação de uma Organização Social (OS) para suprir quadro de pessoal complementar, recursos materiais, serviços e projetos especiais. Em nenhuma hipótese a Organização Social (OS) poderá assumir a gestão das atividades fundamentais da rádio, ficando sempre subordinada ao cumprimento do estatuto da emissora, do conselho da rádio e a legislação das Organizações Sociais (OS's).

- Definimos as últimas propostas deste grupo finalizando a pauta proposta na primeira Reunião, sendo as seguintes:

9) Garantir a existência de uma Ouvidoria para receber propostas, questionamentos e reclamações do ouvinte. O Ouvidor não deve fazer parte do quadro de efetivos da emissora, deve ser comissionado, e indicado pelo conselho da Rádio, com mandato de 2 anos.

- Organograma e Gestão de pessoal

10) Formatação dos quadros funcionais; Efetivos concursados com um número mínimo que mantenha o funcionamento da emissora, comissionados para a ocupação exclusiva de postos de Direção, Coordenação e Chefia, Contratar por um período de no máximo 2 anos profissionais da área com registro profissional, e estagiários seguindo a legislação vigente.

11) Garantia de no mínimo 30% de efetivos nos postos de chefia, Coordenadoria e Direção.

12) Garantias de representatividade dos funcionários no Conselho.

13) Garantia de Igualdade de gênero nas equipes e na programação.

14) Nas contratações e concursos públicos garantia de no mínimo 20% para Negros e Índios. Além do percentual legal para pessoas com deficiência.

15) Propomos que a emissora seja estruturada com as seguintes Coordenadorias:

- a) Programação
- b) Produção
- c) Jornalismo
- d) Engenharia / informática
- e) Projetos, Captação e Promoção
- f) Cidadania e Direitos humanos

PROPOSTAS GRUPO DE TRABALHO – PROGRAMAÇÃO

1) Na reunião foram debatidos alguns dos tipos de programas de rádio apresentados na

pauta, um dos membros do grupo defendeu a não existência na grade da emissora de um programa jornalístico noticioso em seu modo tradicional com edições diárias aos moldes das emissoras comerciais, sob o argumento que este tipo de programa favoreceria interesses da direção da emissora, dos partidos da gestão vigente entre outros, diante da proposta ficou acordado que todos do grupo buscariam exemplos de programas noticiosos de emissoras de rádio públicas, e estatais que fugissem à este modelo e pudessem servir de referência para o debate.

2) Dando continuidade ao debate sobre a garantia de qualidade na programação foi citada a necessidade de uma Ouvidoria especializada em receber propostas, reclamações e comentários de ouvintes sobre a programação da Rádio e a atuação de seus profissionais. (este item virou proposta do GT gestão)

3) Cabe ao Conselho da emissora atuar cobrando da Diretoria da Rádio ações relativas aos comentários, reclamações e propostas que chegarem à Ouvidora, e ainda participar dos planejamentos anuais da programação e do cumprimento de metas determinadas em conjunto, Conselho da Rádio/Diretoria da Rádio.

4) Garantir o fortalecimento das matrizes tradicionais de cultura popular, de remanescentes de quilombos e tribos indígenas entre outros, combatendo o racismo.

5) A Rádio Frei Caneca deve realizar um evento anual de avaliação da programação da Emissora, com perfil de seminário que resulte em uma proposta de edital de ocupação dos horários da Rádio. O Resultado da avaliação deve determinar os Formatos e tipos de programas que necessitem ser inseridos na grade, quer seja por carência em abordagem de temas e/ou exploração de formatos novos. Fica reservado mínimo de 20% do espaço ofertado para projetos de livre formato, conteúdo e temática mesmo que o indicativo de formatos exista.

6) Garantir a atuação da produção independente realizando programas para a grade da emissora, estes podem ser contratados, podem atuar como parceiros, voluntários ou mesmo apresentando projetos e propostas via leis de incentivo, fundos e outros meios de captação de verbas.

7) Fica definido que a Emissora deve ter grade de programação com diversidade de programas atendendo a perfis como Musical; Musical - informativo; Documentário; Jornalístico; transmissão e cobertura ao vivo de eventos culturais e esportivos, e destes não apenas futebol; Debates; Revista Generalista; Fala - povo; ficção e radionovela;

8) A rádio deve Garantir a veiculação de pelo menos 20% de conteúdos radiofônicos criados, realizados, concebidos e desenvolvidos por produtoras independentes do Estado;

9) Garantir o fortalecimento das matrizes tradicionais de cultura popular em meio a toda a programação; dando preferência a obras de qualidade técnica superior com a finalidade de promover parâmetros qualitativos de gravação, masterização e produção para artistas, produtores e público, e que resulte em uma melhora gradativa da qualidade técnica dos fonogramas.

10) Que a Ouvidoria tenha um programa ou programete dando para os ouvintes o devido retorno a reclamações ou denúncias.

11) A Frei Caneca FM deve desenvolver parcerias com emissoras comunitárias de Rádio;

12) A Frei Caneca FM deve incentivar e promover rotas e bens turísticos da Região Metropolitana do Recife;

Debatemos sobre formatação de blocos musicais baseado em experiências de outras emissoras e definimos como propostas:

13) Garantir a promoção e difusão da música brasileira dos mais diversos estados e a música estrangeira das mais variadas línguas e nacionalidades.

14) Promover Conteúdos Educativos que contemplem Literatura, Música, Geografia, História, Ecologia, Saúde, Meio ambiente, Matemática, Filosofia, Introdução às Artes e outras áreas do saber, espalhados na programação como inter-programas curtos e em programas específicos semanais.

15) Garantir a diversidade, pluralidade e multiplicidade da programação entendendo a percepção musical como instrumento educativo para o cidadão e para sociedade.

16) Difundir e promover a música e a cultura pernambucana, através do fortalecimento da identidade local. Devendo usar mecanismos e estratégias que garantam a apresentação das obras de artistas de gerações, estilos e tendências diferentes, potencializando novos e desconhecidos nomes através do uso da notoriedade dos artistas consagrados, quer sejam grupos e bandas locais, nacionais e internacionais, criando um entrelaçamento convidativo ao ouvinte. A programação da emissora deverá ter no mínimo 30% de artistas pernambucanos na grade.

Apreciamos os textos propostos no encontro do dia 8 de abril, que por baixa frequência

não pode ser considerado Reunião de Grupo de Trabalho, após a leitura definimos como proposta:

17) Garantir a participação da Frei caneca FM nas atuações em dimensão nacional da produção, transmissão e circulação de conteúdos radiofônicos, bem como na construção política de uma comunicação pública brasileira ao lado de outras emissoras do país.

18) Jornalismo:

a) Que seu Jornalismo garanta o fomento à construção da cidadania, ao aperfeiçoamento da democracia e à participação da sociedade; Garanta também a expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de idéias e de percepções da realidade e dos fatos.

b) Que seja subordinado só e exclusivamente aos interesses da sociedade como um conjunto diverso de indivíduos, respeitando sua pluralidade.

c) Que sua abordagem seja ampla e imparcial dos fatos noticiosos, dando ao ouvinte a condição de construir sua própria opinião.

d) Produzir no mínimo 90 minutos diários de Jornalismo sendo mínimo de 50% deste conteúdo local, independente da veiculação da Voz do Brasil. Entende-se como conteúdo jornalístico: Radiojornalismo; radiodocumentário; jornal noticioso; boletins de notícias; Revista generalista, desde que possua reportagens e entrevistas.

19) Garantir o desenvolvimento de outras linguagens radiofônicas que estão de fora do Radio atualmente, tais como; Rádio dramaturgia, leituras dramáticas, rádio-documentários, Rádio experimental.

20) Garantir o desenvolvimento de ações que promovam os direitos humanos em seus diversos subtemas, tais como: direitos da mulher, igualdade racial/Combate ao racismo, diversidade sexual e religiosa, os direitos da criança e adolescente.

21) Garantir o desenvolvimento de no mínimo 3h semanais de programas voltados para o público infantil e infanto-juvenil, com ênfase de conteúdos locais e regionais.

22) Gravação de áudio de apresentações musicais contratadas pela Prefeitura do Recife para a criação do acervo sonoro da Frei Caneca FM e a construção de um Banco de Dados e/ou Fonoteca.